



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



DECRETO LEGISLATIVO 08/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campestre da Serra ao Senhor Moacir Zanotto.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre da Serra, Giliardi Mafioleti Gardelin, no uso de suas atribuições legais e regimentais no exercício da função, na forma do art. 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, inciso II, letra "e" e art. 89 do Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Campestre da Serra ao Senhor Moacir Zanotto, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população em geral, destacando-se sua participação no processo de emancipação política, sua atuação como Secretário Municipal de Obras e Prefeito em três mandatos, bem como suas inúmeras contribuições para o desenvolvimento econômico, social e comunitário.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e local a serem designados pela Presidência da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ocorrer no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a publicação do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Parágrafo único. Fica a Secretaria do Legislativo autorizada a providenciar a confecção do referido título, bem como a organização do coquetel e demais despesas necessárias à realização da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 29 de agosto de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5858C477) no site:
<https://citta.click/9S6Gb1O6>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  5858C477
Protocolo -		
Documento	Processo	
000008 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILIARDI MAFIOLETI GARDELIN

CPF: 036***-***09

Assinado em: 01/09/2025 16:44:40

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 6543c8481c8fb5842301e930d68b874985454e6f3f2fb18c4657198d5cf7c213

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.